

COMISSÃO ELEITORAL  
Federação Paraense de Futebol – FPF-PA

Portaria nº 009/PRESI/FPF  
Marcelo Liendro da Silva Amaral – Presidente  
Jaciel de Moraes Papaléo Paes – Vice-Presidente  
Iago Felipe Xavier Simões – Secretário

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 009/PRESI/FPF, composta pelos senhores Marcelo Liendro da Silva Amaral (Presidente), Jaciel de Moraes Papaléo Paes (Vice-Presidente) e Iago Felipe Xavier Simões (Secretário); bem como os representantes das chapas deferidas para o pleito eleitoral à realizar-se no dia 29 de junho de 2022; pelo que o Presidente da Comissão, inicialmente, agradeceu a presença de todos, destacando na sequência as diretrizes para a realização da Assembleia Eleitoral: a) neste ato foram expostas as cédulas de votação; b) serão estabelecidas três urnas de votação divididas em Clubes profissionais, Clubes amadores e Ligas; c) cada mesa de votação será composto por um representante de cada chapa e dois mesários; d) não será permitido o uso de aparelho eletrônico na cabine de votação; e) o representante legal de cada filiado será identificado através de pulseira; f) não serão permitidas no local de votação pessoas alheios aos representantes das chapas identificados, bem como aqueles que estarão trabalhando durante a Assembleia Eleitoral; g) não será permitido acesso a Assembleia de pessoas portando bandeiras, apitos ou qualquer aparelho sonoro; h) Como nada mais havia para ser deliberado, o Presidente encerrou a reunião.

Os representantes da chapa UNIR PARA MUDAR – FPF POR TODO PARÁ requereram: para que as cédulas eleitorais fossem assinadas por um representante de cada chapa; requereram ainda para que fosse estabelecida uma única urna de votos para fins de preservar o sigilo da votação; suscitaram o registro em ata sobre o posicionamento da comissão referente a não nulidade dos votos de filiados que os divulgarem por meios eletrônico; suscitaram ainda para que fosse disponibilizado uma urna de votos em separado, com fundamento no parágrafo único do art. 12 do Estatuto da FPF.

**DELIBERAÇÃO:**

A comissão eleitoral, diante do aceite da chapa FUTEBOL DE PRIMEIRA, deliberou pelo deferimento do requerimento quanto a assinatura da cédula eleitoral por um representante de cada chapa, que ocorrerá as 08h00min, do dia da eleição.

A comissão eleitoral deliberou pelo indeferimento do requerimento pela utilização de urna única, levando em consideração que não há violação ao sigilo do voto, e a utilização de três urnas versa somente quanto a questão organizacional decidida anteriormente.


Quanto a eventual nulidade do voto do filiado que supostamente divulgar sua escolha na hora da votação por meio eletrônico, a comissão deliberou que não há como antecipar suas decisões a situações futuras. Frisa-se ainda, que esta comissão envidará esforços para garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas para a realização do pleito eleitoral, conforme estabelecida na presente ata.

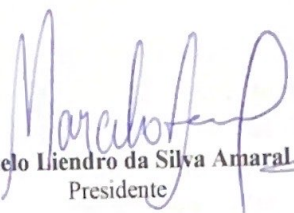
Quanto ao último requerimento, esta comissão se reserva para decidir


COMISSÃO ELEITORAL  
Federação Paraense de Futebol – FPF-PA

Portaria nº 009/PRESI/FPF  
Marcelo Liendro da Silva Amaral – Presidente  
Jaciel de Moraes Papaléo Paes – Vice-Presidente  
Iago Felipe Xavier Simões – Secretário

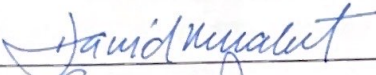
após discussão entre seus membros, pelo que será devidamente informado aos representantes das chapas.

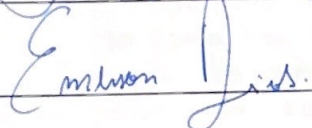
  
Jaciel de Moraes Papaléo Paes  
Vice-Presidente

  
Marcelo Liendro da Silva Amaral  
Presidente

  
Iago Felipe Xavier Simões  
Secretário

REPRESENTANTES DA CHAPA 1 FUTEBOL DE PRIMEIRA:

1-  \_\_\_\_\_ ;

2-  \_\_\_\_\_ ;

REPRESENTANTES DA CHAPA 2 UNIR PARA MUDAR – FPF POR TODO O PARÁ:

1-  \_\_\_\_\_ ;

2-  \_\_\_\_\_ ;